

- c) Diretora-Geral da Secretaria;
- d) titular da Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários;
- e) titular da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

II - Grupo Operacional, sob a coordenação da primeira:

- a) titular da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- b) titular da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- c) titular da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- d) titular da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;
- e) titular da Coordenadoria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral;
- f) titular da Coordenadoria de Governança e Gestão;
- g) titular da Seção de Apoio Jurídico-Administrativo à Eleição;
- h) titular da Seção de Gestão de Projetos e Planejamento de Eleição;
- i) titular do Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais.

Art. 3º A comissão apresentará, até 14 de outubro do ano em curso, cronograma das ações e eventos para a Avaliação das Eleições 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.

Des. MAURÍCIO SOARES

Presidente

## **PORTARIA PRE Nº 321/2022**

Suspender o atendimento ao público externo nos cartórios eleitorais de Minas Gerais no dia 3 de outubro de 2022 e, se houver segundo turno, no dia 31 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 44 da Resolução TRE-MG nº 803, de 3 de dezembro de 2009, o Regulamento dos Juízos e Cartórios Eleitorais da Circunscrição de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a complexidade dos trabalhos relacionados às eleições, especialmente na véspera e na data do pleito;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 0015342-72.2022.6.13.8000,  
RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público externo nos cartórios eleitorais de Minas Gerais no dia 3 de outubro de 2022 e, se houver segundo turno, no dia 31 de outubro de 2022.

Parágrafo único. Fica mantido o expediente normal nos dias referidos no *caput* deste artigo para a realização de atividades internas nos cartórios eleitorais.

Art. 2º Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que porventura se iniciem ou se completem no dia previsto no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.

Desembargador MAURÍCIO SOARES

Presidente

## **PORTARIA PRE Nº 323/2022**

Altera o art. 2º da Portaria nº 364, de 5 de outubro de 2021, da Presidência, que "Institui o Comitê Permanente de Gestão da Força de Trabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de

2016, o Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução TRE-MG nº 1.218, de 13 de julho de 2022, que "Altera a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos IV e V do art. 2º da Portaria nº 364, 5 de outubro de 2021, da Presidência, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

IV - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

V - Secretaria de Comunicação Social;

(...)".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.

Desembargador MAURÍCIO SOARES

Presidente

## DIRETORIA-GERAL

### ATOS DA DIRETORIA-GERAL

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 23.323/2010, do c. Tribunal Superior Eleitoral, e Resolução TRE-MG nº 1.072/2018, concedeu diárias e autorizou o respectivo pagamento, conforme abaixo:

Concessão de diárias nº 105/2022

FAVORECIDO: Janaina Fontes Vieira

CARGO/FUNÇÃO: Técnico Judiciário

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,5

VALOR UNITÁRIO: R\$336,00

DEDUÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: R\$82,74

DEDUÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE:

ADICIONAL (IS):

VALOR TOTAL: R\$421,26

VIAGEM A: Rio Casca-MG (localidade 2)

DIA (S) DE ESTADA: 15 a 16/09/2022

NATUREZA DO SERVIÇO: Vistoria em imóvel.

PTRES:167711 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Concessão de diárias nº 106/2022

FAVORECIDO: José Gonçalves de Oliveira

CARGO/FUNÇÃO: FC-03

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3,5

VALOR UNITÁRIO: R\$420,00 (dias 13, 15 e 16/09/22) R\$336,00 (dia 14/09/22)

DEDUÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: R\$165,48

DEDUÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE:

ADICIONAL (IS):

VALOR TOTAL: R\$1.220,52